

**MAHLE METAL LEVE S.A**  
**CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87**  
**NIRE 35.3.0001506.1**

## **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Mahle Metal Leve S.A. a se reunirem no **dia 30 de Abril de 2.019, às 11:00 horas**, na sede social, situada na Av. Ernst Mahle, 2.000, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em **Assembleia Geral Ordinária**, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018;
2. Análise e aprovação do orçamento de investimentos para o exercício de 2019;
3. Deliberação sobre a proposta da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social, proposta de distribuição de dividendos adicionais, ratificação dos dividendos pagos, inclusive sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, efetuados no exercício de 2018, e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2018;
4. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato;
5. Eleger os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes;
6. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seus membros, respectivos suplentes e fixação da remuneração;
7. Fixação da remuneração global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria;

Para os efeitos do que dispõe o art. 141 da LSA e a Instrução CVM 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, bem como o artigo 4º da IN CVM 481, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição de conselheiros na assembleia geral ordinária é de 5% (cinco por cento).

#### **Documentos à Disposição dos Acionistas:**

Este Edital de Convocação e a Proposta da Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente estão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, localizada na Av. Ernst Mahle, 2000, Mogi Guaçu, São Paulo, e também disponibilizados na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia (<http://ri.mahle.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009.

### **Participação na Assembleia:**

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da Assembleia, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

- Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia;

- Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia;

- Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, junto ao

seu Departamento de Relações com Investidores, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do endereço eletrônico [relacoes.investidores@br.mahle.com](mailto:relacoes.investidores@br.mahle.com) e, alternativamente, pelo fax (19) 3861-9300 ou (19) 3861-4486.

**Voto à distância:**

Nos termos da Instrução CVM 481/2009, alterada pela Instrução CVM 594/17, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os Acionistas participem da Assembleia Geral Ordinária mediante preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto a Distância aos agentes de Custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [relacoes.investidores@br.mahle.com](mailto:relacoes.investidores@br.mahle.com), no Site de Relações com Investidores (<http://ri.mahle.com.br>) ou na sede da Companhia.

Mogi Guaçu, 29 de março de 2019.

Peter Paul Wilhelm Grunow  
Presidente do Conselho de Administração